



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0033/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201900016000718/201900016000346.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar para a folha de pagamento da Polícia Militar os militares abaixo mencionados:

I – 1º Ten. PM/RG n. 34.042 Fábio Albernaz Resende, CPF n. 632.932.771-87;

II - Cabo PM/RG n. 32.555 Neilla Gomes da Rocha, CPF n. 999.698.821-04;

III – 1º Ten. QOAPM//RG n. 26.252 Fábio Ferreira da Silva, CPF n. 659.761.501-87;

IV – 2º Sargento PM/RG n. 32.253 Carlos José Neves dos Santos, CPF n. 856.389.941-49;

V - Cabo PM/RG n. 32.368 Luiz Frederico de Oliveira, CPF n. 910.234.831-49;

VI – Soldado PM/RG n. 34.861 Valdirene Napoli Badaró Santos, CPF n. 019.847.441-51;

VII – 3º Sargento PM/RG n. 33.384 Cledson Abrantes Luiz Rosa, CPF n. 014.898.731-12;

VIII – Maj. PM/RG n. 24.342 Ednei Nunes de Almeida, CPF n. 587.296.071-91.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado;

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria ao Comando Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.

Rodney Rocha Miranda  
**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 16/01/2019, às 13:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **5454521** e o código CRC **0F795BFF**.

---

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016000718



SEI 5454521